Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 12 de janeiro de 2021 Ano III | Edição 185A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Atos de Pessoal	**3**
Outros atos	**3**
Notificações	**6**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de L Almeida Gerin 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100– Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

CONVOCAÇÃO 10/2021

Ipuã,12 de Janeiro de 2.021.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de ENFERMEIRO.

ILMO (A) SR(A)
FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso 01/2019 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de **ENFERMEIRO.** em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa.

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente
Gerente de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de L Almeida Gerin 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100– Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

CONVOCAÇÃO 08/2021

Ipuã,11 de Janeiro de 2.021.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

ILMO (A) SR(A)
ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso 01/2019 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA** em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa.

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente
Gerente de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de L Almeida Gerin 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100– Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

CONVOCAÇÃO 09/2021

Ipuã,11 de Janeiro de 2.021.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de ENFERMEIRO.

ILMO (A) SR(A)
EDILAINE FERREIRA DE GOUVEA SANTANA

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso 01/2019 no exercício do direito de preferência, a **contratação temporária** exercer á função de **ENFERMEIRO** em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa.

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente
Gerente de Recursos Humanos

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-022/2020
(COMÉRCIO AMBULANTE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0049.1772/20

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **FRANCISCO DUTRA DE FREITAS, CPF: 068.132.004-45**, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no art. 5º da Lei Municipal nº 2.102 de 31 de dezembro de 1994 e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 12 de janeiro de 2.021

Ismael Galdino de Souza
Gerente de Serviços de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-123/2.020

Processo Administrativo nº 0050.1772/20

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **FRANCISCO DUTRA DE FREITAS, CPF: 068.132.004-45**, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no art. 19, Inciso X da Lei Municipal nº 4.208 de 01 de abril de 2020 e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 12 de janeiro de 2.021

Ismael Galdino de Souza
Gerente de Serviços de Tributação